



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

BENEDITO
XAVIER
DA
SILVA
27/06/2024 15:41

PORTARIA SDM1G nº 91, de 27 de junho de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta SIBELE ROSI MOLETA, para DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na 1ª Vara do Trabalho de Colombo, de 08/07/2024 a 27/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Sandro Augusto De Souza, cumulativamente com sua jurisdição na 17ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º REVOGAR o art. 1º, VIII, da Portaria SDM1G nº 90/2024, referente à designação cumulativa do Juiz Substituto LEONARDO KAYUKAWA para atuar na referida unidade.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

